

LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011:

- Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 4º Os Municípios com população de até 10.000 (dez mil) habitantes ficam dispensados da divulgação obrigatória na internet a que se refere o § 2º, mantida a obrigatoriedade de divulgação, em tempo real, de informações relativas à execução orçamentária e financeira, nos critérios e prazos previstos no art. 73-B da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Organograma		Nível / Classe / Referência		Categoria		Admissão
126	MARIA JANETE RODRIGUES DE LIMA	85666440187	2.096,94	1.397,96	2.572,26	0,00	220,00
SECRETARIA DE GABINETE PARLAMENTAR	ADMNISTRACAO COMISSIONAC	SECRETARIA DE GABINETE PARLAME	Mensalista				04/01/2016
75 HORAS FÉRIAS	10,00	698,98 P	88 I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS		8,00		111,83 D
77 1/3 DAS FÉRIAS	33,33	698,98 P	92 I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS		7,50		50,12 D
140 FÉRIAS ADIANTADAS	20,00	1.286,13 P			Total:		161,95
	Total:	2.684,09					
					Líquido:		2.522,14

Totais gerais: Funcionários: 1 Proventos: 2.684,09 Descontos: 161,95 Líquido total: 2.522,14